

NOTA DE POSICIONAMENTO

sobre ausência de consulta prévia para a
retomada da dragagem do Rio Tapajós (PA)

CONSELHO INDÍGENA



TAPAJÓS E ARAPIUNS

**Nota de posicionamento do CITA sobre ausência de consulta prévia para
retomada da dragagem do Rio Tapajós (PA)**

*É inadmissível que o Estado continue matando os povos indígenas e tradicionais para
favorecer o Agronegócio*

Com uma medida autoritária e não dialogada, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade do Pará (Semas) autorizou a retomada da dragagem do Rio Tapajós, no trecho compreendido entre os municípios de Santarém e Itaituba, no dia 26 de junho de 2026. Com essa medida, o Governo do Estado do Pará insiste em violar nossos direitos.

Mesmo após 33 dias de ocupação do terminal da Cargill, em janeiro e fevereiro deste ano, e que resultou na pressão pela suspensão do Decreto 12.600/25, que privatizava nossos rios - Tapajós, Tocantins e Madeira - bem como a suspensão do edital de leilão para início da dragagem no qual o Estado do Pará insistia em passar violando nosso direito à consulta e a nossa autonomia, a nova medida do Governo do Pará não apenas viola os acordos estabelecidos com o movimento indígena durante a ocupação histórica da *Cargill* e a soberania e autodeterminação dos povos, como evidencia um estreito vínculo entre o poder público e a iniciativa privada - em especial as transnacionais das *commodities* - para privilegiar o lucro em detrimento da vida, da natureza, do direito de consulta.

No documento acessado na manhã desta quarta-feira (01) - seis dias após a data da notificação da Semas - a Secretaria concordou com a realização de dragagem solicitada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), destacando que a atividade é dispensada de licenciamento ambiental de acordo com a nova Lei Geral de Licenciamento (Lei nº 15.190/2025). Nem sequer foi mencionada a necessidade de consulta prévia, livre, informada e de boa-fé aos povos impactados pela drenagem. Mais uma vez, o Estado insiste em violar os direitos de povos indígenas e comunidades tradicionais, desconsiderando que a consulta é nosso direito, garantido pela Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), da qual o Brasil é signatário e na qual determina que um projeto com potencial risco de impactos aos nossos territórios deve ter, como medida prévia, a consulta aos povos.



A suspensão do licenciamento ambiental ampara-se na nova lei de licenciamento - medida que foi defendida pelos ruralistas e tem flexibilizado um conjunto de empreendimentos país afora de interesse do agronegócio. No entanto, a dispensa da Semas **não acarreta a dispensa de realização da consulta prévia, porque este direito não está vinculado ao licenciamento ambiental, mas aos riscos ao modo de vida dos povos e comunidades tradicionais e ao seu direito à autodeterminação à escolher como queremos viver e a integridade de nossos territórios para isso.**

Os Governos Federal e do Pará estão tomando medidas para a circulação de mercadorias pelos principais rios da Amazônia sem nos consultar. Isso **fere diretamente o compromisso assumido pelo Estado de que nenhum empreendimento ou ação nos rios seriam realizados sem respeitar nosso direito à consulta.** A ação da Semas evidencia que o Estado, no entanto, segue nos enganando e violando nossos direitos.

Ao mesmo tempo, o Governo Federal está avançando com a dragagem do Rio Madeira. Em janeiro, nós defendemos não apenas o nosso Rio Tapajós, mas também o Rio Madeira e o Rio Tocantins, porque a luta pela Amazônia é uma só. Ao avançar nesses projetos, o governo afirma que tem como objetivo garantir a navegabilidade durante os períodos de estiagem. Garantir a navegabilidade para quem? Para as barcas carregadas de veneno e soja e que passam destruindo as nossas casas e nossos territórios, nossas águas e modos de vida. É fundamental destacar também que o rastro de destruição não atinge apenas os povos indígenas, mas toda a sociedade na medida em que decreta a morte de um rio essencial para a população.

E, mesmo com o fenômeno do El Niño em curso, não há qualquer planejamento para os impactos sobre as nossas comunidades. Lembramos que na seca que ocorreu nos anos de 2023 e 2024, nossos povos ficaram sem acesso à água potável, sem acesso escolar, sem acesso à saúde, sem comida, em isolamento total, sem poder se deslocar pelo rio, sem conseguir sair dos territórios. Isso tudo pode se repetir esse ano.



É inadmissível que os governos estejam mais preocupados em garantir o fluxo de barcas de grãos, e com isso, não impactar a logística e os lucros do agronegócio, do que preocupados com as vidas de quem mora nos rios e vive deles.

É inaceitável que o estado do Pará e o Governo Federal, que insistem em afirmar seu compromisso com a proteção da natureza e dos povos da floresta — como fez amplamente durante a COP30 — adotem medidas com evidentes impactos socioambientais.

É inadmissível que o Estado brasileiro siga matando os povos indígenas e tradicionais para favorecer o agronegócio.

Demandamos a imediata paralisação de qualquer atividade de dragagem ou intervenção no Rio Tapajós até que seja garantida a realização da consulta livre, prévia e informada aos povos indígenas e comunidades tradicionais potencialmente afetados. Nenhuma obra pode avançar à revelia dos direitos coletivos dos povos que vivem, cuidam e dependem do rio para sua sobrevivência física, cultural e econômica.

Também cobramos que a Prefeitura de Santarém, o Governo do Estado do Pará e o Governo Federal estabeleçam um processo efetivo de diálogo com os povos indígenas e comunidades da região para construir, de forma participativa, estratégias de enfrentamento aos períodos de seca. O planejamento para a navegabilidade e para a adaptação às mudanças climáticas não pode servir de justificativa para a supressão de direitos, mas deve partir do conhecimento, das necessidades e das propostas apresentadas pelos próprios povos dos territórios afetados.

Santarém, 01 de julho de 2026.

